



EDITAL

----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

----- Na sequência do acordado com os Senhores Vereadores na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de julho de 2022, ao abrigo do disposto no n° 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n° 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei n° 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será antecipada para o dia **15 de julho de 2022** (sexta-feira), às **18h00**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Barcelos, 12 de julho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)